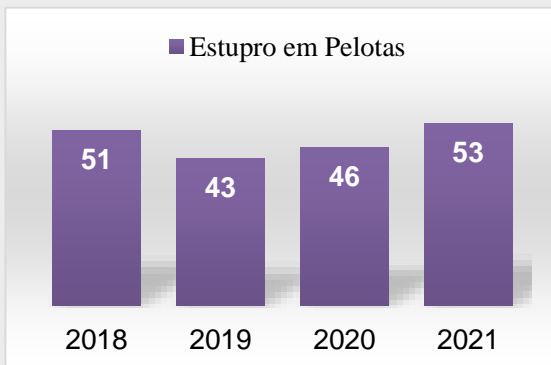


Violência contra a mulher em Pelotas: análise do período pandêmico

Em relação aos crimes de ameaça, lesão corporal e feminicídio os indicadores da violência contra a mulher em Pelotas apresentam mínima redução no período pandêmico COVID-19 (2020 – 2022).

Ainda assim, os dados coletados através dos indicadores publicados pela Secretaria de Segurança Pública sugerem que a violência contra a mulher no município segue constante. A análise observou que o crime de estupro, no ano de 2021, registrou aumento de 15,2% se comparado ao ano anterior, apresentando o maior índice em quatro anos:

Gráfico 1: Quantidade de casos de estupro em Pelotas de 2018 a 2021



Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2022.

Já o crime de ameaça apresentou redução de 5,3% de 2020 para 2021, enquanto os indicadores de lesão corporal apontam declínio de 2,82%.

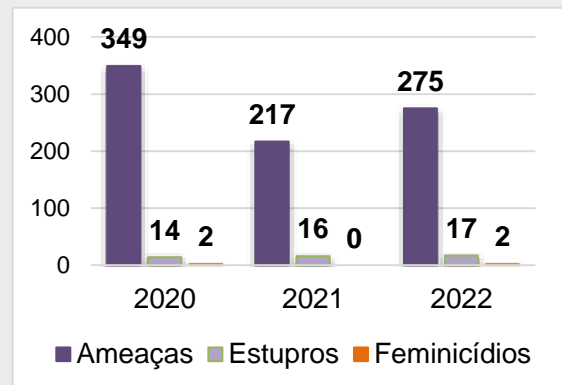
Quadro 1: Quantidade de crimes de ameaça e lesão corporal em Pelotas de 2019 a 2021:

Ano	Ameaça	Lesão Corporal
2019	950	687
2020	802	672
2021	579	653

Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2022.

Para o crime de ameaça contra a mulher, ao observarmos os índices dos respectivos primeiros quadrimestres anuais do período pandêmico (2020 a 2022), verifica-se inicial redução e, próximo ao levantamento do estado de emergência em saúde no Brasil (quadrimestre de 2022), novo aumento de 26,7%. Da mesma forma, ocorreu com o crime de feminicídio. No entanto, considerados os períodos, o crime de estupro se manteve em elevação.

Gráfico 2: Quantidade de crimes de ameaça, feminicídio e estupro nos primeiros quadrimestres de 2020 a 2022 em Pelotas:



Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2022.

Analisando-se o crime de feminicídio no período de 2020 a 2021, observa-se que seu percentual se manteve inalterado, enquanto na modalidade tentada apresentou redução de 50%:

Quadro 2: Quantidade de crimes de feminicídio em Pelotas de 2019 a 2021:

	Feminicídio Consumado	Feminicídio Tentado
2019	3	9
2020	2	6
2021	2	3

Fonte: Secretaria de Segurança Pública, 2022.

Os dados revelam a constante violência contra a mulher no município de Pelotas, que mesmo no período de crise pandêmica não se mostrou diferente.

No Rio Grande do Sul “Há indícios de que os casos de violência contra a mulher estejam sendo subnotificados no período de pandemia do COVID-19, ainda assim, os índices permanecem elevados. Especialistas apontam que no Rio Grande do Sul também as estatísticas sobre a violência de gênero no âmbito doméstico e familiar não retratam a realidade. A permanência da mulher em isolamento social se tem mostrado como um fator dificultador para a realização das denúncias e busca de auxílio para o enfrentamento dos crimes aos quais são vítimas” (MADRUGA, HELING, 2020).

O QUE É POSSÍVEL DIZER E O QUE É NECESSÁRIO PESQUISAR

Pelos indicadores apresentados, Pelotas demonstra permanência nas violências contra a mulher. Durante o isolamento social os índices não sofreram

redução significativa, o que sugere que casos possam ter sido subnotificados, haja vista em abril de 2020 o Fórum Brasileiro de Segurança Pública ter reportado “52 mil menções no Twitter sobre brigas entre casais: entre fevereiro e abril (...), houve um aumento de 431% nos relatos, nesta rede, de brigas entre vizinhos; além de 5.583 citações diretas sobre casos de violência doméstica.” (LOBO, 2020, p. 25)

Se, no geral, o quadro pelotense aponta uma pequena redução dos índices durante a pandemia, quando focalizados os detalhes, incluindo os primeiros quatro meses de 2022, observa-se que a tendência é de crescimento da violência contra a mulher.

Embora muitas ações pontuais tenham sido criadas nesse período para dar conta de atendimento às vítimas, como, por exemplo, a abertura de canais alternativos para a denúncia online e o projeto “Máscara Roxa” no Rio Grande do Sul, além da campanha pelotense “Nem todo mundo está seguro em casa”, tais políticas públicas possuem um acesso limitado.

Nesse sentido, deve-se questionar qual a real dimensão da violência doméstica no período de pandemia? Como as ações emergenciais contribuíram efetivamente para o combate aos crimes contra mulheres? O que é possível fazer para que os índices do município reduzam?

Tais questões merecem atenção de pesquisas capazes de demonstrar a realidade da violência contra a mulher em período pandêmico, pois em muitos casos a vítima convive no isolamento social com o agressor.

Referências:

LOBO. Janaína Campos. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. **Tessituras**, Revista de Antropologia e Arqueologia, Pelotas, jan.-jun., 2020.

MADRUGA, Marina Nogueira, HELING, Jiulia Estela. **A constante violência de gênero no Rio Grande do Sul em período pandêmico**. In: 11º Congresso Internacional de Ciências Criminais PUCRS, Porto Alegre, 2020. Editora PUCRS,

2020. Disponível em:
[https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivr e/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2020/arquivos/193 .pdf](https://editora.pucrs.br/edipucrs/acessolivr e/anais/congresso-internacional-de-ciencias-criminais/assets/edicoes/2020/arquivos/193.pdf). Acesso em: 29 de Maio de 2022.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Indicadores da Violência Contra a Mulher - Lei Maria da Penha**. Disponível em: <
<https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-da-violencia-contra-a-mulher> >. Acesso em: 29 de Maio de 2022.

Elaborado pelo Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP) – Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos (PPG-PSDH) – da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). **Permite-se a reprodução e utilização dos dados, desde que citada a fonte.** Responsável por este Boletim Técnico: Marina Nogueira Madruga.

Junho de 2022.



@gitep_ucpel



gitep.ucpel.edu.br



gitepucpel@gmail.com